DocuSign Envelope ID: 6F5545A1-9C13-4DB1-93FB-81257557527B

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.326.887, em 11 de novembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LEONICE DANTAS DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1964, aquisição esta feita através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 05 de agosto de 1991 celebrado com Silverio Luiz Fraco, Nair Duque, Miguel Augusto Faraco e Maria Aparecida de Gaspari Faraco; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 116,30m², situado na Rua Eduardo Fellone, n° 38, antiga Rua Nove, e seu rterreno com área de superfície de 336,33m², correspondente a parte do lote 23 da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Itapura", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 173.053.0004-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a averbação feita sob o nº 314 á margem da inscrição de loteamento inscrito sob o nº 160, neste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ITAPURA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, SILVERIO LUIZ FARACO, MIGUEL AUGUSTO FARACO, NAIR DUQUE, MARIA APARECIDA DE GASPARI FARACO, JULINDO FRANCISCO DE SOUZA, MANOEL VITOR DA GAMA, IVONE DO CARMO LUNA e JOSE MARCELO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.379.306, em 21 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1984, e que adquiriu através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 05 de novembro de 2018, celebrado com Antonio Carlos de Oliveira; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 288,98m², situada Avenida Doutor Henrique Guilherme Thut, n° 326, antiga Avenida Um, e seu terreno com a área de 124,66m², correspondente ao lote 40-A da quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Guanabara", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.184.0076-0, registrado conforme a matrícula nº 346.930 desta serventia. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, COMERCIAL E IMOBILIARIA SAMARA S/A; ZARZUR IRMAOS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES; JEANETTE REZK KAZAN; MICHEL SALIM REZK; ODETTE SALIM REZK; HAET KAZAN; ISABEL AGOSTINI REZK; LEONI DI RAMOS CAIADO FILHO; ANGELA CRISTINA REZK CAIADO RODRIGUES; JOSE RODRIGUES; ELOHA RIVERA MANGA; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA; MARIA BATISTA DOS SANTOS; GENIVAL GOMES DE MELO; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, MARISTON VAS DOS SANTOS; EDEN DONIZETI DA SILVA, MARIA LUIZA DE LIMA MIRANDA; LUCIANA DE LIMA MIRANDA; LEANDRO DE LIMA MIRANDA; e FABIANE DE OLIVEIRA GALINDO MIRANDA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2023. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.411.573** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **LEANDRO MORAES DA SILVA,** analista de manutenção e **KATLIN BARBOSA MORAES**, auxiliar de compras, ambos brasileiros, casados, maiores, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 17 de abril de 2023 o valor de R$27.037,79 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 305.362, referente ao Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do Bloco "I", Edifício Marsala, integrante do Condomínio Residencial Riviera Siciliana, situado na Rua Campos de Goitagazes, nº 134, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 17 de abril de 2023. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.416.081** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FRANCISCO VICENTE FERREIRA,** empresário, brasileiro, divorciado, maior, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 17de abril de 2023 o valor de R$32.867,05 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 263.839, referente ao Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do Bloco "I", integrante do Condomínio Parque das Flores, situado na Avenida Nuno Marques Pereira, nº 110, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 17 de abril de 2023. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.428.786** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARISA DE MELO RAVASI,** pedagoga, brasileira, viúva, maior, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 17 de abril de 2023 o valor de R$66.855,03 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 337.704, referente ao Apartamento nº 91, localizado no 9º andar do "Edifício Maison cluny", integrante do Empreendimento "Jardin Des Arts", situado na Rua Moliere, nº 274, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 17 de abril de 2023. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº0005970-31.2022.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADRIANO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Gerente Comercial, RG 48088761-5, CPF 390.399.648-31 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por André Rodrigues de Moraes. Encontrando:se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$99.152,92,devidamente atualizada,sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos,do Código de Processo Civil).Fica ciente,ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil,transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente,nos próprios autos,sua impugnação.Será o presente edital,por extrato,publicado na forma da lei. |18,19|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062041-19.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Suele Rodrigues Matias**, CPF. 584.383.784-04, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana** para a cobrança de R$ 7.127,48 (Out/2019), oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais, firmados entre as partes referente ás mensalidades de Junho, Agosto á Dezembro de 2018, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046987-42.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO KLEIN, RG 25.952.434-7, CPF 25372584874**, que lhe foi proposta uma ação de **Cobrança**, sob Procedimento Comum Cível por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, alegando em síntese as partes firmaram contrato de prestação de serviços escolares para o ano letivo de 2020, tendo como beneficiários Davi de Almeida Klein e Julia de Almeida Klein; todavia, o requerido, deixou de honrar suas obrigações contratuais, não adimplindo as parcelas referentes aos meses de Março a Dezembro de 2020 de ambos alunos, alcançando o débito no valor R$ 29.394,38 (julho/2021). Dessa forma, requereu a procedência da demanda, para condenar o requerido ao pagamento da quantia de R$ 29.394,38, acrescidas de juros e correção monetária, além dos ônus sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2023.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a EMILIA NAVARRO, que ROSANA LA FERREIRA e ROBERTO FERREIRA, protocolizaram o procedimento nº 743.744/22, referente ao pedido de Retificação de Área, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Avenida Líder (lançado sob nº 3.228), Lote 38 da Quadra 76, Cidade Líder, no DISTRITO de ITAQUERA, contribuinte nº 114.150.0027-0, referente a matricula nº 132.563, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. **O presente foi publicado pela primeira vez em data de 04/04/2023. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JOSÉ GENIVAL DE LIMA,** brasileiro, segurança, casado, RG N° 23.634.015-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 078.374.168-56, ou **CLAUDIANA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, segurança, RG N° 45.384.268-9 CPF/MF N° 047.339.219-42,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1062 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$209.763,17,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **253.496** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 18 de abril de 2023. (Protocolo 747.488)

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0009267-20.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DEBORA CUSTODIO SANTOS MARCONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIDEX TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA,CNPJ 11.297.703/0001-40, com endereço à Avenida Comandante Julio de Moura, 536, Barra da Tijuca, CEP 22621-251, Rio de Janeiro - RJ que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LINE EXPRESS TRANSPORTE S E DISTRIBUIÇÃO LTDA.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que,no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.611,09, devidamente atualizada,sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil,transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de janeiro de 2023. |18,19|

Prontmed Tecnologia de Dados em Saúde S.A.
CNPJ nº 01.595.059/0001-32
NIRE nº 35.300.560.469
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezados Acionistas, Ficam V. Sas. convocados a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará presencialmente no dia 25 de abril de 2023, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.696, Conj. 301, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01402-000. A AGOE terá os seguintes itens deliberativos: - Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** a tomada de contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e - Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** homologar a alteração ao artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para incluir em seu objeto social a de atividade com o CNAE nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças. São Paulo, 12 de abril de 2023. Lasse Koivisto - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000475-45.2015.8.26.0411. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo. O (A) Dr(a). LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS MITSUO UCHIDA RG nº 14.676.914 e CPF nº 084.317.898-16 e ZENAIDE APARECIDA NASCIMENTO UCHIDA RG nº 22.505.126-6 e CPF nº 120.909.418-55, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial Alienação Fiduciária por parte **MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**., e foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, oportunidade em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, o restante em 6 parcelas mensais, se o caso, oferecerem EMBARGOS no prazo de 15 sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Foi determinada ainda sua INTIMAÇÃO por edital do Pedido de ARRESTO Deferido a saber: 1)-GRUPO 335/COTAS 686/162/681 - TRATOR AGRÍCOLA MF 4275/4 - CHASSI N.AAAT0003PDC023485- SÉRIE PRODUTO 4275377006 MOTOR RR60171B512053X - NOTA FISCALN. 2160. 2)- GRUPO 335/COTAS 681/686/162 -TRATOR AGRÍCOLA- MF 4275/4 - CHASSI N.AAAT0003KDC023536 - SÉRIE PRODUTO 4275377013 MOTOR RR60171B512068X - NOTAFISCAL N. 2162 3)- GRUPO 335/COTAS 162/681/686 - TRATOR AGRÍCOLA MF 4275/4 - CHASSI N.AAAT0003KDC023472 - SÉRIE PRODUTO 4275377017 MOTOR RR60171B511792X - NOTA FISCALN. 2164 4)- GRUPO 334/COTA 175- TRATOR AGRÍCOLA MF 7180/4 EV CHASSI AAAT0017VDC002398SÉRIE PRODUTO 7180375724 - MOTOR EW85024- NOTA FISCAL N. 2126 5)- GRUPO 334/COTA 162 -TRATOR AGRÍCOLA MF 7180/4 EV CHASSI AAAT0017LDC002419-SÉRIE PRODUTO 7180378746 MOTOR EW85293 - NOTA FISCAL N. 2158 7)- GRUPO 334/COTA 162/175/84- TRATOR AGRÍCOLA MF 7180/4 EV - CHASSIAAAT0017VDC002420 - SÉRIE PRODUTO 7180375726 MOTOR- EW84602 NOTA FISCAL N. 2122, que converter-se-á em penhora e avaliação após transcorrido o prazo de pagamento, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nessa cidade Pacaembu. E POR FIM FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO POR EDITAL DOS EXECUTADOS PARA CIENCIA DA ALIENAÇÃO DO BEM 1)- GRUPO 334/COTA 849 ? TRATOR AGRÍCOLA MF 4275/4 K - CHASSI AAAT003VDC024707 SÉRIE PRODUTO 4275379151 MOTOR- RR6017B513231X NOTA FISCAL N. 2125, NO VALOR DE R$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS), CONFORME DEPÓSITO DE FLS. 600/601 que converter-se-á em pagamento após transcorrido no prazo de 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, para adimplemento do débito atualizado, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nessa cidade Pacaembu.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001060-59.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Secomandi, CPF ***.660.528-**, e Gabriela Cardozo Secomandi, CPF ***.076.280-**, que Anna Letícia Sá Pereira Martins ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 192.000,00(jan/19), referente à locação do imóvel à Av. José Giorgi 1121, salas 1 a 19, 21 a 24. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob penade expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS |18,19|

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004705-84.2016.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à EFLUCOM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICA, CNPJ 14.530.807/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Neolider Comércio, Importação e Exportação de Aços Ltda, alegando em síntese: para cobrança de R$ 43.702,62 (julho/2016), referente às duplicatas 072072/02, 072072/03, 073968/03, 074413, 074965 e 075250. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e intimação, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetuar o pagamento do valor de R$ 43.702,62, devidamente corrigida. Fica a executada advertida que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pela executada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste Edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não apresentado os embargos,será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, publicado na forma da lei. |18,19|

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1010070-75.2022.8.26.0006. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. Faz saber a NS Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ 10.254.798/0001-51, que Avis Budget Brasil S/A ajuizou Ação Declaratória de Negativa de Propriedade de Veículo Automotor C/C Anotação de Comunicação de Venda e Transferência dos Débitos C/C Obrigação de Fazer, referente a venda do veículo GM Zafira Expression, Placas AQI-4232, Chassi nº 9BGTD75W09C114651, ano 2008, modelo 2009, cor preta, RENAVAM 976117762, na data de 02/08/2011 pelo preço de R$ 30.000,00, cuja ação objetiva o reconhecimento da compra e venda do veículo com as consequências decorrentes, incluindo a correção para situação réal dos bancos de dados da autarquia (DETRAN / PR) e da Fazenda Estadual do Paraná. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo/SP, 29/03/2023. J- 18, e 19/04

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº 1054227-61.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rosemeire Miguel de Carvalho Portugal, São Lucas Imóveis Ltda, Edson da Silva Portugal, João Carlos Dorigo, Ana Sabrina Alves Gomes, Josenildo Lima Pereira, Deusa Gonçalves da Silva Pereira, José Renato de Jesus Sebastião e Ariana Pedroso Sebastião, réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Givanei Gerson dos Santos Souza ajuizou ação de usucapião objetivando o lote 11, da quadra 02, Jardim Guaracy,Guarulhos/SP., com área total de 280,10m². Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra,contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos |18,19|

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1068472-13.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr.(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Tereza Fuzimo Martins, objetivando área descrita nos perímetros "4-5-43-30-42-4" e "30-43-29-30" da planta expropriatória P- 33.259- A1 e ampliada PA-04-A3, com 199,00 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rua São José de Serzedelo, nº36, Jardim Modelo - São Paulo/SP - CEP 02228-010, contribuinte nº066.097.0073-7, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital como prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021328-75.2014.8.26.0002/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GABRIELA PRADO FREIRE**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 34346253-9, CPF/MF sob o nº 400.735.758-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **QFGV Soluções Ltda ME**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, por edital dos valores bloqueados no presente autos as fls.120/123(R$ 571,47), em nome da executada junto ao Sistema SISBAJUD, para querendo, apresente IMPUGNAÇÃO no prazo de 05 (cin